

Processo nº 00234/2021

Parecer nº 244/2021 CEC/RS

***O projeto “ROSA’S & VIVA SONHOS
1ª EDIÇÃO 2021” é recomendado para
financiamento pela LIC-RS.***

O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

O produtor cultural é JACEL COMERCIAL LTDA CEPC: 9303, localizado no município de São Leopoldo, sendo o responsável legal Jair Paulo Labres.

O projeto concorre na área da MÚSICA e não está vinculado à data fixa e pretende ser realizado na cidade de Estrela.

O projeto pretende realizar a gravação de 2 (duas) músicas inéditas, ‘FERIDAS DA ALMA’ e ‘VOLTA’, do compositor Jair Labres da Viva Sonhos. As composições serão interpretadas pela Banda Rosa’s, juntamente com a gravação de 2 (dois) videoclipes das respectivas músicas, com ampla divulgação e com objetivo de movimentar toda a cadeia produtiva da música.

Em sua dimensão simbólica, consta no projeto “O mercado musical estagnou e aí foi o momento de olhar não para frente, mas para dentro de si resgatando sonhos adormecidos. Os músicos da Banda Rosa’s, que por muitos anos integravam a lendária Banda Barbarella, se uniram em busca de uma renovação, trazendo consigo o sonho de levar sua energia em forma de canção. Com menos de dois anos de criação já contam com mais de 14 mil seguidores no Facebook. O clipe musical Lendas De Amor (Clipe Oficial), lançado há 8 meses, já conta com 29 mil visualizações. O compositor Jair Labres possui 125 obras/músicas registradas na UBC (União Brasileira de Compositores) e no ECAD como autor e compositor além de registro como produtor musical de 11 obras registradas. Além disso criou a empresa Viva Sonho Composições, produzindo um relevante trabalho musical com áudio e vídeo. A ideia do projeto é gravar duas dessas obras/músicas do compositor Jair Labres, interpretadas pela Banda Rosa’s criando uma importante ferramenta de valorização e democratização do segmento; sensibilizando a comunidade beneficiada, em especial, os apreciadores da música popular do Rio Grande do Sul, para a preservação e fortalecimento desta economia criativa.”

Em sua dimensão econômica, “movimentará serviços diretos como os da equipe técnica do projeto, seus artistas, produtores e gestores; e indiretos com a utilização de prestadores de serviços dos diversos setores tais como os de fornecedores de instrumentos e equipes, serviços de som e iluminação, serviço audiovisual, agências de publicidade, gráficas, assessoria de imprensa, mídia espontânea, mídia de rádios, jornais, sites e redes sociais, transporte local; serviços de hotelaria, restaurantes, fotógrafos, material de figurino, de instrumentos musicais, serviços de internet. Além

disso, fomentará as atividades de um grande número de profissionais do setor de música e eventos, os quais estão impedidos de trabalhar normalmente, devido ao agravamento da situação da pandemia do Coronavírus.”

Quanto a dimensão cidadã, “adotará as seguintes práticas de democratização do acesso: Todas as ações serão gratuitas, haverá a disponibilização de todos os registros audiovisuais da gravação das músicas nas principais redes sociais e autorização sua veiculação por redes públicas de televisão e rádio. O projeto adotará medidas de acessibilidade e haverá a utilização de legendas.”;

É o relatório.

A proposta se justifica em suas dimensões, promove arte, cultura e geração de renda para trabalhadores da cultura neste momento tão delicado e no âmbito social oportuniza que o público possa desfrutar lazer e entretenimento de forma segura e gratuita.

A metodologia oferece informações detalhadas sobre a forma de realização do projeto e como pretendem alcançar seus objetivos. A planilha orçamentária traz valores bastante equilibrados e bem distribuídos internamente.

Todas as diligências do SAT foram respondidas a contento, há cartas de anuência da equipe e planos de divulgação dos clipes.

3. Em conclusão, o projeto **“ROSA’S & VIVA SONHOS 1ª EDIÇÃO 2021”** é recomendado para financiamento público em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 34.100,00** (trinta e quatro mil e cem reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

Mario Augusto da Rosa Dutra

Conselheiro Relator